

tro, continue brilhando nos céus do Brasil como um símbolo de confraternização, de amor. Esse símbolo, do qual muito nos orgulhamos, Sr. Ministro, não deverá jamais ser desprestigiado em nosso país".

Voz Estudantil

Após a Sra. Jobim falou o estudante Mário Navarro da Costa, presidente das Congregações Marianas Estudantis. Disse ele que os estudantes cristãos e democratas "dão seu inteiro apoio ao bloqueio, que já veio atrasado", e não concordam com "a louca política externa iniciada pelo Sr. Jânio Quadros e continuada por seus sucessores, que falam em autodeterminação e esquecem o direito de autodeterminação do povo cubano".

Liberdade Democrática

Em resposta, o Primeiro-Ministro Hermes Lima declarou que manifestações como a de antontem e a de ontem "demonstram que nosso país adota sistema político de vida, que devemos manter a todo custo, e cuja primeira conveniência é permitir aos cidadãos expressarem seus sentimentos, opiniões e convicções com inteira liberdade". Frisou o Chanceler que "isso representa valor inestimável, que devemos preservar a todo custo".

Posição Coerente

Respondendo ao apelo da mulher brasileira, democrata, o Sr. Hermes Lima salientou que a posição do Brasil não é de indecisão nem de temor nem de medo da Rússia. É posição correta, que defende a manutenção de paz, para a preservação da democracia.

— Nosso voto na OEA — explicou — foi um voto coerente, pois em Punta del Este votamos contra o tráfico de armas ofensivas. Assim, nosso voto foi coerente com os nossos compromissos internacionais.

Afirmou o Primeiro-Ministro que a diretriz da política externa não pode ter a precisão lógica da linha reta, sobretudo porque vivemos num mundo contraditório. E mencionou que "no chamado Mundo Livre existem ditaduras, que negam o diálogo democrático".

Contra a Intervenção
Finalmente o Chanceler disse que a acumulação de materiais nucleares na América representa ameaça à nossa segurança. Por isso votamos a favor do bloqueio. Mas não votamos contra a erradicação do regime em Cuba, porque esse regime não nos pertence. E agiríamos assim no caso de qualquer outro país.

— O Governo do Brasil — concluiu — será fiel aos seus compromissos, como o foi na votação de ontem. Mas este Governo não apoiará, jamais, o emprego de força para derrubar qualquer regime, seja onde for.

Perturbação

Elementos menos ponderados procuraram apartear, insistentemente, o Sr. Hermes Lima, o que o levou, em certo momento, a exigir, com veemência, o direito de ser ouvido em silêncio.

Enquanto o Primeiro-Ministro falava às senhoras e moças, do lado de fora do Itamarati agitadores tentaram armar uma confusão, hostilizando as manifestantes. Entre os habituais "vivas a Cuba" ouviram-se pornografias. Em face da crescente perturbação chamou-se a rádio-patrulha, que prendeu alguns dos agitadores, e um choque da Polícia do Exército. Com o policiamento ostensivo, cessaram as provocações.

Nota da Campanha

A propósito dos incidentes, foi, depois, distribuída a seguinte nota: "A Campanha da Mulher Brasileira em Defesa da Democracia promoveu na tarde de ontem, no Itamarati, uma manifestação em defesa do cumprimento, pelo Brasil, do Tratado do Rio de Janeiro e das medidas que visam a anular os perigos que para as Américas constituem as bases de armas nucleares em solo cubano. Infelizmente, o ambiente de cordialidade e respeito que vinha presidindo a reunião com o Sr. Ministro do Exterior, foi tumultuado pela intromissão de elementos menos ponderados, o que criou um clima de agitação e nervosismo completamente contrário à índole da Campanha".

197.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1962

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: Avalone Júnior e Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammógia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cld Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepora — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Chaves de Amante — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Leonidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gusuen — Oriando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta e Wilson Lapa, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — Anibal Hamem — Farabulini Júnior — Antônio Mastrocola — Antônio Moreira — Athié Jorge Coury — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Cel. Geraldo Martins — Germinál Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavínio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leonidas Camaránia — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Maurício Leite de Moraes — Norberto Mayer Filho — Ruy Junqueira — Sólton Borges dos Reis — Lopes Ferraz — Walter Menk e Celso Amaral.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGENCIA

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n. 1.112-59 (Autógrafo n. 7.587), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rocha Mendes Filho, criando escola técnica de comércio na Capital. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 7-11-62).

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 1.403-59 (Autógrafo n. 7.687), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antônio Moreira, proibindo em todo o território do Estado a venda de revistas infantis nocivas à juventude. (Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado). Prazo: 7-11-62).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 285-61, apresentado pelo deputado Fernando Mauro, concedendo auxílio à Casa do Menor, de Dracena. Pareceres ns. 1568 e 2306-62, respectivamente das Comissões de Assistência Social e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 716-59, apresentado pelo deputado Luciano Lepora, concedendo auxílio ao Roupeiro de Santa Rita, de Igarapava. Parecer n. 1.172-60, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 578-61, apresentado pelo deputado Costabile Romano, concedendo auxílio à Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para a construção de um mata-douro. Parecer n. 2.320-61, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO

— Entra em 2.ª discussão adiada, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 928-61, apresentado pelo deputado José Costa, dispondo sobre a inserção dos servidores da Justiça na Carteira Predial do IPESP. Parecer n. 2.368-62, da Comissão de Serviço Civil, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, adiada e é sem debate rejeitado, o Projeto de lei n. 1.420-59, apresentado pelo deputado Jairo Azevedo, estendendo aos cargos de julgador e julgador-encarregado, do Quadro da Secretaria da Fazenda, o regime de remuneração previsto no artigo 322 do Decreto n. 26.544, de 5-10-56. Parecer n. 2.019-59, da Comissão de Justiça, contrário.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 76-62, apresentado pelo deputado Sólton Borges dos Reis, declarando de utilidade pública a Sociedade Amigos do Jardim Maringá, da Capital. Parecer n. 2.661-62, de relator especial, favorável.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, a Moção de n. 3 de 1962, apresentada pelo deputado Santos Ferreira, apelando aos Presidentes da República e do Conselho de Ministros, no sentido de ser concedida isenção de tarifas ferroviárias sobre os gêneros alimentícios e outros coados à Paróquia e associações assistenciais de Jales. Parecer n. 1.775-62, da Comissão de Economia, favorável.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovada, salvo emenda, a Moção n. 33-62, apresentada pelo deputado Wilson Lapa, apelando ao Presidente da República no sentido de ser instalado um parque de turismo nos campos de Bocaina. Parecer n. 2.631-62, da Comissão de Economia, favorável, com emenda.

— Posta a votos, é aprovada a emenda.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 64-56, apresentado pelo deputado Farabulini Júnior, criando uma escola normal anexa ao Ginásio Estadual "Cel. Francisco Schmidt", de Pereira Barreto. Pareceres ns. 1.594 e 1595-57, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado o Projeto de lei n. 956-57, apresentado pelo deputado Francisco Franco, criando um subposto de saúde no distrito de Jacri, em Tupã. Pareceres ns. 642 e 643-58, respectivamente, e das Comissões de Saúde e Higiene e de Finanças, favoráveis.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 682-62, apresentado pelo deputado Jacob Zveibil, declarando de utilidade

pública o Rotary Clube de Mogi das Cruzes. Parecer n. 2961-62, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 767-59, apresentado pelo deputado Pedro Paschoal, criando dispensário de tuberculose em Paulo de Faria. Pareceres números 1919 e 2300-62, respectivamente das Comissões de Saúde e Higiene e de Finanças, favoráveis.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate rejeitado, sendo transformado em Indicação, o Projeto de lei n. 167-59, apresentado pelo deputado Jacob Pedro Carolo, criando posto policial em Cássia dos Coqueiros. Parecer n. 2643-60, de relator especial, propondo a transformação da proposição em Indicação.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate rejeitado, sendo transformado em Indicação, o Projeto de lei n. 438-59, apresentado pelo deputado Onofre Gusuen, criando subposto de puericultura no distrito de Pioneiros, em Guará. Parecer n. 1.393-59, da Comissão de Justiça, propondo a transformação da proposição em indicação.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 973-61, apresentado pelo deputado Scalamandrê Sobrinho, criando ginásio vocacional em Rincão. Parecer n. 489-62, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate rejeitado, o Projeto de lei n. 29-62, apresentado pelo deputado Alfredo Farhat, dispondo sobre anexação de ofícios de justiça. Parecer n. 2.660-62, de relator especial, contrário.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 237-62, apresentado pelo deputado Almeida Barbosa, criando subcentro de saúde no bairro de São João, em Campinas. Parecer n. 1.950-62, da Comissão de Justiça, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 433-62, apresentado pelo deputado Araripe Serpa, criando ginásio vocacional em Cerquilha. Parecer n. 2.816-62, de relator especial, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 577-62, apresentado pelo deputado Camillo Ashcar, revogando o parágrafo único do artigo 25 da lei n. 1.309, de 29-11-51, que dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde. Parecer n. 2.670-62, de relator especial, favorável.

— Entra em 1.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n. 704-62, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, dispondo sobre a criação do Serviço de Abastecimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Parecer n. 2.909-62, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a Casa vai apreciar dentro de alguns instantes o projeto de lei n. 704/62, de autoria da nobre deputada Conceição da Costa Neves, que visa a transformar a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda., dos Empregados da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, em Serviço de Abastecimento da mesma companhia.

É mister, Sr. Presidente e Srs. deputados, que, à guisa de esclarecimento, alguma coisa se diga neste encaminhamento de votação. Existem atualmente no país três cooperativas que funcionam ainda no regime da legislação capitalista: Cooperativas onde as quotas são denominadas ações e onde um acionista pode adquirir mais de uma ação e, nas assembleias, terem o direito de representação de acordo com o número de ações que possui. Uma delas é exatamente a Cooperativa dos Empregados da Cia. Paulista. A outra é do Rio Grande do Sul e a terceira do Espírito Santo.

É preciso que a cooperativa da Paulista se adapte à legislação vigente, pois que em 1932, exatamente em 13 de novembro, obteve o governo da República uma prorrogação pelo prazo de 30 anos para que pudesse continuar a vigor de acordo com a legislação daquele tempo. Termina, portanto, a 13 de novembro próximo, a vida legal e jurídica da Cooperativa da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Existem várias hipóteses que poderão ocorrer para que haja uma sucessão, para que haja uma modificação do «estado quo» que temos atualmente, e uma delas, aquela que vimos defendendo, e também a defendida pela nobre deputada Conceição da Costa Neves, ou seja, a transformação da cooperativa em serviço de abastecimento mantido pela estrada, tal como existe na Noroeste, na Araraquarense, com grande proveito para a estrada e com maior proveito ainda para os ferroviários.

O nosso ponto de vista já foi defendido nesta Casa através de vários requerimentos de ilustres colegas ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Secretário da Viação, bem como à direção da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Se outra medida for adotada ela será terrivelmente prejudicial, será danosa aos interesses da grande família dos ferroviários, e também danosa aos interesses de 392 servidores da Cooperativa dos Empregados da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Era esse o apelo que queríamos trazer a este projeto, e mais do que isso, fazer um apelo ao governo de São Paulo para que pratique uma justiça, para que pratique um ato condigno com sua administração e com sua linha ideológica e política, transformando a cooperativa em serviço de abastecimento.

O SR. OSVALDO SANTOS FERREIRA — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, na qualidade de líder do Partido Republicano e falando em nome do partido, queremos dar o nosso integral apoio ao Projeto de lei n. 704/62, que transforma a Cooperativa da Paulista em Serviço de Abastecimento da própria Cia. Paulista.

Nada mais justo do que essa pretensão dos ferroviários da Paulista, consubstanciada neste projeto da ilustre e nobre deputada Conceição da Costa Neves. Bem conhecemos o assunto, pois, na qualidade de ferroviário, havendo na Estrada onde militei 30 anos um armazém de abastecimento de propriedade do Estado onde trabalhavam ferroviários que têm os mesmos direitos dos funcionários da Estrada. Nada mais justo que essa transformação de Cooperativa em armazém de abastecimento, em que os ferroviários sejam regidos pelas mesmas leis que os empregados da Estrada de Ferro.

Neste instante, não só damos o nosso apoio como também fazemos um apelo para que os Srs. deputados aprovem este projeto para que, assim, os anseios dos empregados da Cooperativa da Cia. Paulista sejam atendidos, porque são reivindicações justas. E nós estamos aqui para atender aquilo que é justo.

O SR. AVALONE JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, votarei a favor deste projeto de lei, porque consubstancia, evidentemente, uma grande aspiração da coletividade ferroviária, e, como sei acontecer na Estrada de Ferro Noroeste e na Sorocabana, essa orientação demonstrou que essa pretensão apresenta resultados altamente positivos.